



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.172/2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202104000272061, designa o **Dr. SILVÂNIO DIVINO DE ALVARENGA**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para responder pela vaga desprovida de titular na 1ª Câmara Cível e na 1ª Seção Cível deste Tribunal, a partir de 03 de maio de 2021, em decorrência da aposentadoria voluntária do Desembargador Orloff Neves Rocha (Decreto Judiciário nº 1.171/2021).

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM20

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 405878133423 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000272061

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/04/2021 às 18:28

